

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º 202/2024/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº **18201.008117/2024.16**, Parecer Técnico Nº **596/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: HÁZAFE PACHECO DE ALENCAR JÚNIOR
CPF/CNPJ: 012.217.262-00
ENDEREÇO: RUA YEYE COELHO, N.º 571, JARDIM FLORESTA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUARIA EM UMA AREA DE 28,3481 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ITAGUAÇÚ, ZONA RURAL, GLEBA EREU – AMAJARI/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa

Boa Vista, RR, 16/12/2024


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi. 17 / 12 / 24

Hora: 8:30

Assinatura: 

FEMARH

Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR

CEP 69.306-040

TELEFAX: 095 2121-9190

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 04° 04' 13,21" N Longitude: 61° 26' 10,34".

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.008117/2024.16** / Parecer Técnico Nº: **596/2024**

FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART N.º 2024013218, VALDEMIR PEREIRA DE MELO FILHO. E ART OBRA /

SERVIÇO Nº RR20240143215, MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO

AGRÔNOMO

COORDENADAS GEOGRAFICAS DO CRRA

VERTICE	LONGITUDE	LATITUDE
CRRA-1	61° 26' 31,657" O	4° 4' 11,970" N
CRRA-2	61° 26' 30,324" O	4° 4' 9,228" N
CRRA-3	61° 26' 27,476" O	4° 4' 8,704" N
CRRA-4	61° 26' 27,586" O	4° 4' 7,182" N
CRRA-5	61° 26' 26,815" O	4° 4' 4,789" N
CRRA-6	61° 26' 26,658" O	4° 4' 2,134" N
CRRA-7	61° 26' 26,883" O	4° 4' 0,532" N
CRRA-8	61° 26' 28,176" O	4° 3' 58,711" N
CRRA-9	61° 26' 28,237" O	4° 3' 55,532" N
CRRA-10	61° 26' 29,434" O	4° 3' 53,647" N
CRRA-11	61° 26' 31,451" O	4° 3' 54,500" N
CRRA-12	61° 26' 35,315" O	4° 3' 57,339" N
CRRA-13	61° 26' 38,601" O	4° 3' 58,144" N
CRRA-14	61° 26' 40,759" O	4° 3' 59,824" N
CRRA-15	61° 26' 43,264" O	4° 4' 2,563" N
CRRA-16	61° 26' 49,501" O	4° 4' 5,032" N
CRRA-17	61° 26' 53,911" O	4° 4' 7,404" N
CRRA-18	61° 26' 51,207" O	4° 4' 9,991" N
CRRA-19	61° 26' 48,200" O	4° 4' 9,659" N
CRRA-20	61° 26' 43,820" O	4° 4' 12,235" N
CRRA-21	61° 26' 39,940" O	4° 4' 14,169" N
CRRA-22	61° 26' 34,022" O	4° 4' 13,428" N
CRRA-23	61° 26' 31,543" O	4° 4' 12,980" N

FEMARH

Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR

CEP 69.306-040

TELEFAX: 095 2121-9190